

## Indicação geográfica como garantia para o desenvolvimento sustentável – um estudo de caso brasil e portugal

Geographic indication as a guarantee for sustainable development – a case study of brazil and portugal

La indicación geográfica como garantía para el desarrollo sostenible – un estudio de caso de brasil y Portugal

**Nelson de Castro Neto**

Universidade Positivo

**Clarissa Wandscheer**

**Resumo:** Este artigo aborda um conjunto de temas que relacionam a propriedade intelectual como estratégia de desenvolvimento sustentável e garantia de produtos tradicionais. Nessa condição, esta pesquisa buscou avaliar os principais fatores de valorização de um produto com implementação de Indicação Geográfica (IG) no que diz respeito às questões de desenvolvimento sustentável e ao processo de produção artesanal tradicional. Investigar os pontos convergentes de sustentabilidade nas indicações geográficas brasileiras e nas indicações geográficas protegidas portuguesas. Estas necessidades nos levam a pensar nas relações problemáticas entre a produção e o ambiente e nas formas de reduzir a tensão causada pelos produtos industriais. Portanto, a pesquisa apresentou a relação dos objetivos de desenvolvimento sustentável no contexto da IG, relacionados com os pontos relevantes e convergentes da produção sustentável de produtos tradicionais. Para apoiar a análise, foram utilizados dois contextos relacionais de estudos de caso como metodologia com o propósito de avaliar e sintetizar ações futuras. Para tanto, foi criado um painel comparativo entre os dois estudos de caso avaliando as principais ações envolvendo meio ambiente, ações econômicas e sociais, criando assim um novo conceito com os somatórios das principais ações sustentáveis, e apresentando assim os pontos positivos a serem implementados nas indicações geográficas no cumprimento dos ODS. Nesse sentido, esta pesquisa constatou que a produção de produtos tradicionais, no que diz respeito à garantia econômica e social dos produtos e produtores, pode apresentar grandes benefícios com a propriedade intelectual, neste caso com a IG.

**Palavras-chave:** Indicação Geográfica; Produtos Tradicionais; Produção Sustentável; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**Abstract:** This article addresses a set of themes that relate intellectual property as a strategy for sustainable development and the guarantee of traditional products. In the context of territorial development and environmental sustainability, can Geographical Indications (GIs) of traditional food

products represent an aggregation in the context of the transversality of the Sustainable Development Goals (SDGs)? In this condition, this research sought to evaluate the main factors of valuing a product with the implementation of Geographical Indication (GI) concerning sustainable development issues and the traditional artisanal production process. Investigating the convergent points of sustainability in Brazilian geographical indications and Portuguese protected geographical indications. These needs lead us to think about the problematic relationships between production and the environment and ways to reduce the tension caused by industrial products. Therefore, the research presented the relationship of the sustainable development goals in the context of GI, related to the relevant and convergent points of the sustainable production of traditional products. To support the analysis, two relational contexts of case studies were used as a methodology with the purpose of evaluating and summing up future actions. For this purpose, a comparative panel was created between the two case studies evaluating the main actions involving the environment, economic and social actions, thus creating a new concept with the sums of the main sustainable actions, and thus presenting the positive points to be implemented in the geographical indications in meeting the SDGs. In this sense, this research found that the production of traditional products, concerning the economic and social guarantee of products and producers, can present great benefits with intellectual property, in this case with GI.

**Keywords:** Geographical Indication; Traditional Products; Sustainable Production; Sustainable Development Goals (SDGs).

**Resumen:** Este artículo aborda un conjunto de temas que relacionan la propiedad intelectual como una estrategia de desarrollo sostenible y una garantía para los productos tradicionales. En este contexto, esta investigación buscó evaluar los principales factores de valorización de un producto con la implementación de una Indicación Geográfica (IG) en lo que respecta a cuestiones de desarrollo sostenible y al proceso de producción artesanal tradicional. El estudio se propuso investigar los puntos de convergencia de la sostenibilidad en las Indicaciones Geográficas brasileñas y en las Indicaciones Geográficas protegidas portuguesas. Estas necesidades nos llevan a reflexionar sobre las problemáticas relaciones entre la producción y el medio ambiente y las formas de reducir la tensión causada por los productos industriales. Por lo tanto, la investigación presentó la relación de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) en el contexto de la IG, vinculados a los puntos relevantes y convergentes de la producción sostenible de productos tradicionales. Para respaldar el análisis, se utilizaron dos contextos relacionales de estudios de caso como metodología, con el propósito de evaluar y sintetizar acciones futuras. Para ello, se creó un panel comparativo entre los dos estudios de caso, evaluando las principales acciones relacionadas con el medio ambiente, y las acciones económicas y sociales. Se creó así un nuevo concepto a partir de la suma de las principales acciones sostenibles, presentando los puntos positivos a implementar en las indicaciones geográficas para el cumplimiento de los ODS. En este sentido, esta investigación concluyó que la producción de productos tradicionales, en lo que respecta a la garantía económica y social de los productos y productores, puede presentar grandes beneficios con la propiedad intelectual, en este caso con la IG.

**Palabras clave:** Indicación Geográfica; Productos Tradicionales; Producción Sostenible; Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS).

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo buscou avaliar os principais fatores de valorização de um produto tradicional com a implementação da Indicação Geográfica (IG) no que tange às questões do desenvolvimento sustentável. Assim, verificou a propriedade intelectual, no caso a IG como forma de considerá-la como fator de valorização da produção dos produtos tradicionais e da produção sustentável. Este trabalho se sustenta nos elementos fundamentais dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), propondo-se investigar os pontos convergentes de sustentabilidade nas indicações geográficas brasileiras e nas indicações geográficas protegidas portuguesas, em relação às questões da produção tradicional e o contexto das interdisciplinaridades sustentáveis dos ODS. Neste sentido, esta pesquisa avaliou se a obtenção do selo de IG pode trazer além de pontos positivos como o fomento do desenvolvimento territorial, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades no que se refere à produção sustentável no contexto da premissa dos ODS.

Para esta análise, utiliza-se dois casos comparativos: um estudo de caso no Estado do Paraná no Brasil com base no selo do INPI de indicação de procedência, no qual a área geográfica fica delimitada para a indicação de procedência no município de Antonina no Paraná, concedida para a Associação dos Produtores de Bala de Banana de Antonina e de Morretes (APROBAM). E um estudo de caso na região de Aveiro em Portugal com base no selo da União Europeia de procedência geográfica do município de Aveiro na região central de Portugal para a Associação de Produtores de Ovos Moles de Aveiro (APOMA).

A escolha dos estudos, justifica-se com o foco na similaridade das condições produtivas, nas questões regionais, e principalmente nas características dos dois produtos tradicionais. Analisar as condições produtivas permite identificar práticas exemplares em processos produtivos, uso de tecnologia e gestão de recursos. Além disso, compreender as questões regionais, como impacto ambiental, dinâmicas econômicas locais e a influência cultural, é crucial para avaliar como o contexto influencia a produção, promovendo práticas sustentáveis e fortalecendo a identidade regional.

Ainda, justifica-se o trabalho, pois os fatores que permeiam as indicações geográficas, explicitam a importância da temática no contexto produtivo e da agregação de valor no que tange às questões do desenvolvimento territorial. E como problema de pesquisa a ser estudado: no contexto do desenvolvimento territorial e da sustentabilidade ambiental, as Indicações Geográficas de produtos alimentares tradicionais podem representar um consumo e produção sustentável na conjuntura da transversalidade dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável?

Segundo Velloso (2008), o sistema contemporâneo de produção de alimentos, impulsionado pela globalização dos mercados, está promovendo uma tendência de uniformização dos produtos dentro das cadeias agroalimentares. Nos paradigmas de produção em massas adotadas pelas indústrias, os atributos únicos relacionados à origem dos produtos, como as condições climáticas, geográficas e as técnicas de produção herdadas do conhecimento e práticas culturais e tradicionais, são frequentemente negligenciados. Isso ocorre em favor de uma produção em larga escala que visa uma “qualidade” padronizada, com o intuito de que os produtos possam ser fabricados e consumidos globalmente, sem levar em conta suas singularidades locais.

Segundo Brandão (2016), a crescente insatisfação de diversos segmentos da sociedade com o modelo de produção em larga escala de alimentos padronizados, que frequentemente utilizam extensas quantidades de insumos químicos e são muitas vezes geneticamente modificados, tem provocado uma transformação significativa no comportamento do mercado consumidor. Essa mudança se reflete em um aumento expressivo na procura por produtos cuja qualidade e origem possam ser claramente identificadas e asseguradas. A rastreabilidade e a reputação da procedência desses produtos emergem como critérios fundamentais de valorização e sustentabilidade, evidenciando uma preferência dos consumidores por alimentos que ofereçam transparência quanto à sua produção e origem, remetendo o termo de produção sustentável.

O processo produtivo sustentável refere-se a uma abordagem na qual as empresas buscam desenvolver e executar suas atividades de maneira sustentável e ética, levando em consideração os impactos sociais, ambientais e econômicos de suas operações. Segundo Seuring (2013), esse tipo de abordagem busca minimizar os danos ao meio ambiente, promover a responsabilidade social, garantir a segurança dos trabalhadores e manter práticas comerciais justas.”

Segundo Vázquez (2012), uma das maneiras de destacar produtos ou serviços que são produzidos de forma sustentável territorialmente é através da obtenção de uma Indicação Geográfica (IG). A Indicação Geográfica é um selo que identifica um produto ou serviço com características específicas que são associadas a uma determinada região geográfica. Essas características podem estar relacionadas a fatores naturais, culturais, históricos ou humanos que conferem qualidade, reputação ou outras características distintivas ao produto ou serviço.

A obtenção de uma Indicação Geográfica pode ajudar a promover a produção responsável, uma vez que os critérios estabelecidos para concessão da IG frequentemente envolvem práticas sustentáveis e respeito ao meio ambiente. Além disso, segundo Carroll (1991, p.39), “a valorização da origem geográfica e das tradições locais incentiva a preservação de técnicas de produção tradicionais e o uso sustentável dos recursos naturais.”

Em resumo, como forma de exemplificar a importância da temática, segundo Arnold et al. (2017, p.6), “o processo produtivo sustentável busca garantir a sustentabilidade e ética das atividades empresariais, considerando os impactos sociais, ambientais e econômicos.” A obtenção de uma Indicação Geográfica pode ser uma forma de reconhecer e valorizar produtos ou serviços produzidos de forma responsável, levando em conta características específicas de uma determinada região geográfica. Para este trabalho, observa-se que a avaliação de produção sustentável se deu por meio da análise dos pontos convergentes com relação aos ODS. Portanto, neste levantamento foi possível uma investigação das ações produtivas na conjuntura ambiental e sustentável.

Para complementar este contexto ambiental e da sustentabilidade, em 2015, representantes dos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), reconheceram que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões era o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Ao reconhecerem estes fatos, se comprometeram em tomar medidas transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável documentado na “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. Estas ações relacionadas na Agenda 2030, referem-se a um plano estratégico indicando 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

Um dos ODS que tem a maior influência para este contexto e que se justifica para o foco necessário da pesquisa é o ODS Objetivo 12, consumo e produção responsáveis, no qual tem como princípio assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Mas, a pesquisa terá como fundamentação do desenvolvimento sustentável os ODS em sua totalidade, trazendo para o objeto de estudo a transversalidade dos principais indicadores como forma de avaliação da contemplação dos objetivos do desenvolvimento sustentável na produção certificada em estudo.

Segundo Zanirato (2013, 220p.), “pensar nas gerações que ainda virão, em suas necessidades, significa olhar para o futuro, sabendo que as nossas escolhas hoje comprometem a oferta de escolhas futuras”. Essas necessidades nos levam a pensar nas problemáticas relações entre consumo e meio ambiente e em caminhos para diminuir a tensão causada pelo apelo ao consumo.

Se as tendências presentes no crescimento da população, de consumo de energia e de materiais e a degradação ambiental persistirem, muitas necessidades humanas não serão satisfeitas e o número de famintos e pobres aumentará. Isso significa que para pensar no bem-estar humano em longo prazo é necessário encontrar novas formas de satisfazer as necessidades humanas, bem como adotar padrões de consumo e produção

que mantenha os sistemas de suporte de vida da Terra e que salva guardem os recursos que poderão ser requeridos pelas novas gerações. (ZANIRATO, 2013. 220p.)

## 2. METODOLOGIA

O estudo de caso está entre as estratégias de metodologias que se aplicam melhor ao contexto da produção e consumo. A aproximação da realidade com os resultados apontados, confere uma maior oportunidade de comparação relacionando os principais pontos do estudo.

Neste caso, como forma metodológica de pesquisa, foi elaborada uma comparação dos pontos convergentes e divergentes das indicações geográficas no Brasil e em Portugal, caracterizando as siglas e as terminologias aplicadas ao contexto legal de cada país. Assim mapeamos o modelo produtivo dos dois estudos de caso relacionando os aspectos do Objetivos Desenvolvimento Sustentável que são inerentes a Indicação Geográfica no aspecto legal e quais aparecem nos estudos de caso. Para contextualizar a relação da certificação com os ODS, utilizamos dois estudos de caso em duas regiões diferentes, dois países distintos e com modelos de propriedade intelectual no Brasil e da União Européia (UE), com o intuito de comparar as convergências para o impulsionamento do desenvolvimento sustentável no processo produtivo e o consumo responsável.

Para o desenvolvimento da pesquisa, foi elaborada uma revisão bibliográfica com as principais temáticas do desenvolvimento sustentável e da produção tradicional no contexto das indicações geográficas e da produção sustentável. E por fim, para embasar o resultado da pesquisa no que se refere às convergências ou não do desenvolvimento sustentável com base na IG e nos ODS, utilizou dois estudos de casos com o objetivo de relacionar as ações integradas produtivas no âmbito do desenvolvimento sustentável.

A abordagem da pesquisa foi qualitativa de natureza aplicada quanto aos objetivos descritivos, aos procedimentos bibliográficos e documentais. Para complementar a qualidade determinada, de maneira exploratória, foi avaliado dois casos convergentes de produtos tradicionais certificados geograficamente.

A metodologia escolhida para a revisão bibliográfica, foi composta de coleta de informações básicas e técnicas com apoio da legislação, bibliometria, levantamento bibliográfico, geoprocessamento e um estudo dirigido. Estes dados secundários se justificam nesta metodologia escolhida, pois para a regulamentação de um produto certificado, existe um arquivo detalhado com todas as informações históricas e atuais da produção, caracterizando uma grande representatividade documental. Segundo Yin (1994), o método da abordagem de investigação em ciências sociais, consiste em métodos qualitativos de coleta de informações secundárias e primárias, podendo ser exploratório, descritivo, ou explanatório. A designação dada a este tipo de estudo aprofundado transitou posteriormente das ciências sociais para o domínio das ciências aplicadas, sob a designação de caso de estudo.

Portanto, este estudo promoveu uma análise de dois estudos de caso similares: um estudo relacionado a produção certificada pelo INPI com indicação de procedência - IP no Paraná e outro estudo comparativo com a produção certificada pela União Europeia com a indicação geográfica de procedência em Portugal - IGP.

Para o primeiro estudo, no qual a região escolhida refere-se ao Paraná, especificamente o município de Antonina com sua população de 18.891 habitantes com uma área de 876,551 km<sup>2</sup>, será estudado a indicação de procedência "ANTONINA" para a Bala de Banana. Trata-se de um doce regional, tradicional do litoral do Paraná, onde concentra uma alta produção de banana no Estado. E para o segundo estudo, no qual a região escolhida refere-se a Portugal, especificamente o município de

Aveiro situada na Região Centro de Portugal com 58142 habitantes e 197,58 km<sup>2</sup> de área, será estudado a indicação geográfica de procedência - IGP “OVOS MOLES DE AVEIRO”, conhecidos como os Doces de Aveiro. No qual trata-se de um doce regional, tradicional da pastelaria aveirense, cuja fórmula e método de produção original se deve às freiras do século XVI. Foi o primeiro produto nacional de doçaria a obter a distinção por parte da União Europeia.

### 3. DESENVOLVIMENTO

Indicação Geográfica é a identificação de um produto ou serviço como propriedade industrial de uma determinada região, conferida por regulamentos, que definem as características e/ou qualidade e a sua origem geográfica. Segundo o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI, 2021), o registro de Indicação Geográfica (IG) é conferido a produtos que são característicos do seu local de origem, o que lhes atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria.

A indicação geográfica no Brasil é normatizada pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) e divide-se em regulamentação para a Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO). Já em Portugal o parlamento da União Europeia com o INPI de Portugal regulamenta os selos regionais. São chamados de Denominação de Origem (DO) ou Indicação Geográfica (IG) e divide-se em Indicação Geográfica Protegida (IGP), Denominação de Origem Protegida (DOP), Especialidade Tradicional Garantida (ETG) e no caso para regiões vinícolas, Denominações de Origem Controlada (DOC). Em Portugal é uma designação regulamentada pela União Europeia integrada na política de qualidade e que visa proteger os nomes de produtos específicos, de modo a promover as suas características únicas associadas à sua origem geográfica e a modos de produção tradicionais. Atualmente no Brasil já temos homologados 78 produtos registrados como IP e 24 DO, totalizando 102 registros. E em Portugal são 100 produtos IGP, 98 de DOP e 3 de ETG.

No Brasil o marco legal das Indicações Geográficas é a Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/1996, que regula os direitos e obrigações sobre propriedade industrial e intelectual no Brasil. Atualmente, sua regulamentação segue a Instrução Normativa do INPI nº 95/2018, que estabelece as condições para o registro das IGs. E o INPI é a instituição que concede o registro legal de IG no país. A temática da indicação geográfica é uma área do direito de propriedade intelectual bastante discutida e aplicada em regiões da Europa e nos últimos anos está bem difundida no Brasil.

Ainda, segundo a INPI 2021, os principais critérios estabelecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial para as indicações geográficas no Brasil: é necessário que o produto ou serviço possua uma origem geográfica específica que lhe confira qualidades ou características únicas, o que é conhecido como “vínculo” com o território; além disso, é preciso que o produto ou serviço tenha uma reputação, ou seja, uma identidade reconhecida pelo público consumidor, que se deve às suas qualidades intrínsecas, à sua tradição e/ou à sua história; outro critério importante é que a indicação geográfica seja passível de delimitação geográfica precisa, ou seja, deve ser possível identificar claramente o território que confere ao produto ou serviço as suas características distintivas; e por fim, é necessário que exista um órgão de gestão responsável pela indicação geográfica, que deve ser capaz de controlar a produção, a qualidade e a promoção do produto ou serviço, garantindo que as características distintivas sejam mantidas e protegidas.

Para o regulamento da União Europeia (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial da UE, além dos critérios citados acima, é acrescentado que é necessário que o nome da indicação geográfica não seja enganoso para o consumidor, não seja usado indevidamente ou de maneira que possa prejudicar a sua reputação ou enfraquecer a sua identidade.

Hoje, as indicações geográficas são reconhecidas e protegidas por leis em muitos países em todo o mundo, incluindo o Brasil e os países da União Europeia, e são consideradas uma ferramenta importante para proteger a qualidade e a reputação de produtos e serviços únicos e distintos de suas respectivas regiões geográficas. Mesmo com a criação do INPI em 1970, a consolidação dessa categoria de proteção à propriedade intelectual no Brasil, ocorreu somente em 1996, devido a lei 9.279/1996 de Propriedade Intelectual. Assim reconhecendo as indicações geográficas.

A indicação geográfica é um instrumento jurídico que protege produtos com características próprias e singulares, com base em sua origem geográfica. A fundamentação teórica da indicação geográfica tem suas raízes na teoria da economia dos recursos naturais, que reconhece que determinados produtos têm uma qualidade única que decorre diretamente de sua origem geográfica e que, por isso, esses produtos devem ser protegidos contra a concorrência desleal.

A indicação geográfica está intimamente relacionada com os produtos tradicionais de identidade cultural, uma vez que ela visa proteger e valorizar esses produtos, reconhecendo-os como patrimônios culturais da região onde são produzidos. A indicação geográfica é, portanto, uma forma de reconhecer a relação entre o produto e sua origem geográfica, e de proteger a reputação e a qualidade desse produto, garantindo que ele seja produzido de acordo com as técnicas e os métodos tradicionais, e assim garantindo a tradição “do fazer”.

A indicação geográfica tem como fim a proteção dos produtos, no qual possuem características únicas somente possíveis por conta de fatores naturais que envolvem meio ambiente, o modo de fazer, a cultura e a tradição do povo responsável por essa produção. (BRUCH 2008 apud ANJOS, 2020, p.20)

Mas e a questão da sustentabilidade ambiental e a sua relação de produção de produtos tradicionais relacionada aos ODS? Na perspectiva da Agenda 2030 e diante da proposta de Ignacy Sachs 2002, sobre os critérios para a identificação de pressupostos para a sustentabilidade em sua obra Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável.

A produção e o consumo de alimentos representam valores significativos para a economia global e mostram-se como uma das principais atividades de transformação impactando o meio ambiente e desafiando a garantia alimentar da população e a proteção da biodiversidade. Diante deste contexto e dos resultados do crescimento econômico sem a busca pela equidade social, em 2015, representantes dos países-membros da ONU, reconheceram que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões era o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Ao reconhecerem estes fatos, se comprometeram em tomar medidas transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável documentado na “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. (SACHS, 2002. p.85)

Estas ações relacionadas na Agenda 2030, referem-se a um plano estratégico indicando 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos baseado nos critérios ambientais, sociais e econômicos. E a partir dessa visão integrada do DS que se pretende analisar a contribuição ou a possível contribuição das IGs.

Antes de citar especificamente os objetivos de desenvolvimento sustentável, é necessário trazer que em 1990, as cúpulas multilaterais já haviam determinado que o primeiro de oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), seria o de erradicar a extrema pobreza e a fome com a

previsão de impulsionar algumas ações para o desenvolvimento humano no início do século XXI. Já em 2015 segundo a ONU, os 17 ODS são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável. Ao combinar os resultados dos Objetivos do Milênio com os da Rio+20, a Agenda 2030 e os ODS impulsionaram o engajamento dos países para o desenvolvimento sustentável. Organização das Nações Unidas (ONU), 2015.

Neste sentido, os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas em 2015, no qual tem como princípio assegurar as três dimensões do desenvolvimento sustentável: proteção ambiental, crescimento econômico e equidade social.

1. Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Água limpa e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;
7. Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos;
8. Trabalho de decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
9. Inovação infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;
10. Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles;
11. Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
14. Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade;
16. Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

17. Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. (ONU, 2015)

Os ODS se tornaram uma importante fundamentação teórica em diversos campos de estudo, incluindo a Indicação Geográfica (IG). Isso porque a IG pode contribuir para a realização de vários desses objetivos, como a redução da pobreza (ODS 1), a promoção da igualdade de gênero (ODS 5), o desenvolvimento econômico local (ODS 8), valorizar os modos de vida e a cultura dos povos tradicionais (ODS 10), consumo responsável (12), Vida na água e Vida terrestre (13 e 14) e a parcerias e meios de implementação (17).

Por exemplo, a proteção da IG pode incentivar a produção local, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento econômico local (ODS 8). Além disso, ao valorizar e proteger produtos com origem geográfica específica, a IG pode contribuir para a redução das desigualdades sociais, já que ela pode ser utilizada como uma ferramenta para valorizar os modos de vida e a cultura dos povos tradicionais (ODS 10).

A IG também pode contribuir para a proteção do meio ambiente, ao valorizar e proteger produtos que são produzidos de forma sustentável e em harmonia com a natureza (ODS 13). Além disso, ela pode ser utilizada como uma ferramenta para promover o uso sustentável dos recursos naturais e para incentivar a adoção de práticas agroecológicas e a produção de alimentos orgânicos (ODS 12). Dessa forma, os ODS ao proteger e valorizar a produção local com as regras produtivas de uma IG pode contribuir para Desenvolvimento Sustentável.

Segundo a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) da Organização das Nações Unidas definiu-se que Desenvolvimento Sustentável busca o equilíbrio entre proteção ambiental e desenvolvimento econômico (CMMDA, 1988). A produção regional artesanal tradicional e agregação de valor por meio da transformação produtiva, pode representar uma forma de preservação cultural e dos costumes, podendo significar uma forma de equidade ambiental, social e econômica. Além da conservação da biodiversidade do território e a preservação da identidade cultural.

Tizon (1995, p.148), “destaca um sentido antropológico, onde território é o ambiente de vida, de ação, e de pensamento de uma comunidade, associado a processos de construção de identidade”.” Numa abordagem mais próxima da sociologia do desenvolvimento, Abramovay (1998, p.73), apresenta a ideia de que “um território representa uma trama de relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades que desempenham um papel ainda pouco conhecido no próprio desenvolvimento econômico”.

Já no sentido de fortalecimento e segurança econômica, Batalha, Buainain e Souza Filho (2005), entendem como uma maneira de fortalecer a agricultura familiar e agregar valor aos seus produtos. Tal agregação de valor pode ser admitida de várias maneiras, enfatizando o desenvolvimento e comercialização da produção, diferenciando seu produto, tornando-o único, e inovando o processo produtivo.

Para todo um conjunto de produtores agrícolas, o futuro depende não da capacidade de inserção nos mercados através dos agentes dominantes econômicos, mas da capacidade de criar novas formas organizacionais para alcançar uma articulação dinâmica com os mercados. (WILKINSON, 1999, p.36)

A principal proposta, segundo IPEA (2020), decorre do avanço tecnológico e do crescimento da economia colaborativa, que estimula a responsabilidade socioambiental. A partir da compreensão desses padrões é possível propor mudanças mais eficientes, para alavancar o avanço tecnológico e as práticas sustentáveis em países em desenvolvimento. Abaixo constam as principais metas adaptadas à território, que serão utilizados no projeto com o objetivo de constatar as contribuições para o desenvolvimento sustentável e a interação entre a produção sustentável:

Meta 1.4 - garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;

Meta 2.3 - dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;

Meta 2.5 - reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

Meta 4.4 - aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;

Meta 5.5 - garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

Meta 6.4 - aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;

Meta 8.4 - melhorar progressivamente, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis;

Meta 9.4 - modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades;

Meta 11.a - apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;

Meta 12.2 - alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

Meta 12.4 - alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente

a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

Meta 15.2 - promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;

Meta 16.7 - garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;

Meta 17.17 - incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias (ONU, 2015).

Assim, relacionando às metas propostas, os aspectos produtivos dos estudos puderam ser avaliados no contexto dos aspectos ambientais e sociais no que tange os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Neste sentido, o conceito de formas organizacionais implica a capacidade de desenvolvimento da cadeia produtiva em toda a montante e jusante na gestão produtiva e comerciária. Segundo Bruch (2013), a origem geográfica como a soma dos fatores naturais e humanos característicos de uma região. O selo de indicação geográfica, atuando como um signo, simboliza a totalidade desses elementos, evocando no interpretante a imagem completa daquela origem ao visualizar o signo. Assim, um produto marcado por este signo é o resultado da interação entre os elementos naturais e humanos específicos da região, conferindo-lhe características únicas e distintas.

E para concluir o conceito deste item, a identidade cultural de uma região está diretamente ligada ao seu território e a sua história. Os produtos artesanais tradicionais são uma expressão dessa identidade cultural, já que são produzidos a partir de técnicas e conhecimentos transmitidos de geração em geração, e que estão intrinsecamente ligados ao território em que são produzidos. Segundo Flores (2006, p.5), “o saber-fazer local seria uma própria forma de expressão cultural local, que define a identidade, através da qual se estabelecem as relações de indivíduos e grupos.”

Sentimento de pertencimento e um modo de agir no âmbito de um dado espaço geográfico” significa a caracterização de uma noção de territorialidade, onde as relações sociais e a localidade estão interligadas, fortalecendo o sentido de identidade, e refletindo um sentimento de pertencimento. Fortalece essa compreensão afirmando que a territorialidade é “condicionada por normas sociais e valores culturais” e, dessa forma, variam tanto de sociedades para sociedade como de um período para outro. (ALBAGLI, 2004. p.12),

A proteção desses produtos através da Indicação Geográfica (IG) é uma forma de preservar a identidade cultural dessas regiões e promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades. A IG garante que esses produtos sejam produzidos e comercializados de acordo com as normas e tradições locais, protegendo-os contra a cópia e a falsificação.

Por fim, a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades que produzem esses produtos artesanais está relacionada ao (ODS 8) Trabalho Decente e Crescimento Econômico, que busca promover o trabalho decente e sustentável, além de estimular o crescimento econômico inclusivo e sustentável. A proteção e valorização desses produtos pode, portanto, contribuir para o desenvolvimento econômico das comunidades locais, promovendo o trabalho decente e sustentável e o crescimento econômico inclusivo.

A FIGURA 1, a seguir, sintetiza o problema abordado e oferece um resumo das convergências identificadas nos aspectos econômicos, sociais, territoriais e ambientais. Estes são representados pelos benefícios gerados pelo processo produtivo padronizado e sustentável das Indicações Geográficas (IGs).

**Figura 1** – Benefícios gerados pelo processo produtivo padronizado e sustentável das Indicações Geográficas (IGs)



FONTE: O autor (2023).

Neste contexto, a pesquisa buscou esclarecer a relação entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as Indicações Geográficas (IGs) em produtos artesanais tradicionais alimentares, enfatizando os aspectos relevantes e convergentes da produção sustentável em dois estudos de caso, dentro dos pilares da sustentabilidade. A metodologia proposta envolve a análise de dois estudos de caso de indicação geográfica, em alinhamento com as metas estabelecidas pela ONU.

De acordo com a ONU (2015, p. 13):

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e metas são integrados e indivisíveis, globais por natureza e universalmente aplicáveis, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais. As metas são definidas como ideais e globais, com cada governo definindo suas próprias metas nacionais, guiados pelo nível global de ambição, mas levando em conta as circunstâncias nacionais. Cada governo também vai decidir como essas metas ideais e globais devem ser incorporadas aos processos, nas políticas e estratégias nacionais de planejamento. É importante reconhecer o vínculo entre o desenvolvimento sustentável e outros processos relevantes em curso nos campos econômico, social e ambiental.

### 3.1 Resultados

Os resultados serão apresentados em um esquema prático com as questões avaliadas dos dois estudos e uma conclusão comparativa dos dois estudos na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Neste sentido, serão apresentados os estudos no que tange o levantamento com as informações da produção no que tange às questões da IG e dos ODS.

### 3.1.1 Resultados do Estudo 1 - Bala de Banana de Antonina

Para identificar a formação cultural em torno dos produtos pesquisados, este item descreve brevemente a formação territorial de Antonina no contexto histórico, cultural e econômico. Antonina, localizada no litoral do Paraná, Brasil, tem uma rica história que remonta ao período colonial. Fundada em 1714, tornou-se um importante porto durante a colonização portuguesa, facilitando o comércio e a navegação devido à sua localização estratégica. Durante o ciclo do ouro, desempenhou um papel significativo no transporte do minério de ouro de Minas Gerais até Paraty, no Rio de Janeiro. A cidade também enfrentou desafios do sistema escravocrata, com a exploração de mão de obra africana nas plantações de cana-de-açúcar e café, perpetuando desigualdades sociais. Nos séculos XIX e XX, a industrialização trouxe impactos negativos, como a degradação ambiental e a poluição.

Socialmente, Antonina é multicultural, com influências indígenas, africanas e europeias, e a presença de comunidades tradicionais como os caiçaras. A economia local passou por diversas transformações, desde o comércio e navegação até a exploração do café, enfrentando crises econômicas ao longo do tempo. Atualmente, a economia de Antonina baseia-se no turismo, pesca e agricultura, com destaque para a produção de banana, que desempenha um papel relevante tanto na economia quanto no turismo local. A bala de banana de Antonina, um produto típico e tradicional, é um exemplo de como a produção artesanal pode gerar emprego, renda e promover a identidade cultural da região. A produção e venda das balas de banana contribuem para a diversificação econômica, fortalecendo a economia local e reduzindo a dependência de setores específicos.

Neste sentido, a bala de banana tem um impacto relevante no contexto econômico de Antonina. Além de gerar emprego e renda, impulsiona o turismo e promove a identidade cultural da região. Essa atividade contribui para a diversificação econômica da cidade, agregando valor à produção de bananas e fortalecendo a economia local como um todo.

A bala de banana de Antonina é considerada um patrimônio gastronômico da região, representando não apenas um doce saboroso, mas também a tradição e a cultura local. A sua produção e comercialização contribuem para a economia da cidade, gerando empregos e promovendo o turismo gastronômico. A bala de banana de Antonina é um produto típico e tradicional, valorizado pela sua qualidade, sabor e conexão com a cultura local.

O quadrante abaixo, refere-se aos principais pontos fortes no aspecto do desenvolvimento sustentável da bala de banana de Antonina certificada.

**Quadro 1** – Pontos relevantes da produção sustentável da Bala de Banana de Antonina

<b>Aspectos do Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>Estudo de Caso: Bala de Banana de Antonina</b>
Inclusão Social e Redução da Pobreza	A produção de Bala de Banana de Antonina oferece oportunidades de trabalho e renda para a população local, contribuindo para a inclusão social e o combate à pobreza.
Preservação do Meio Ambiente	A produção de Bala de Banana de Antonina pode ser realizada com o uso de frutos de excelente qualidade encontradas na região, valorizando os recursos naturais locais e colaborando para uma produção diversificada. Para a produção da Bala de

	Banana a água é tratada e reaproveitada após o processo produtivo. Além de utilizar painéis solares como fonte de energia limpa e renovável.
Cultura e Patrimônio Tradicional	A Bala de Banana de Antonina é um produto tradicional que carrega consigo a cultura e a história da região litorânea do Paraná, preservando as tradições locais.
Desenvolvimento Econômico Local	A produção da Bala de Banana de Antonina gera empregos e contribui para a economia local da região litorânea do Paraná.
Turismo Sustentável	A produção da Bala de Banana de Antonina contribui para o turismo sustentável na região litorânea do Paraná, atraindo turistas interessados em conhecer e experimentar o produto local.
Consumo Sustentável	A Bala de Banana de Antonina pode ser produzida de forma sustentável, utilizando práticas agrícolas responsáveis e valorizando os recursos naturais locais.
Governança Democrática	A APROBAM está ligada a atividades de associações de defesa de direitos sociais. Esta subclasse compreende as atividades de associações que são criadas para atuar em causas de caráter social, tais como a defesa dos direitos humanos, defesa do meio ambiente, defesa das minorias étnicas etc.

FONTE: O autor (2024).

Com tudo isso, a empresa não se dedica apenas à produção de balas, mas também contribui para o desenvolvimento local de todo o seu território. Possuir um produto com Indicação Geográfica (IG) é visto como uma excelente oportunidade para o crescimento local. Entre os objetivos da empresa estão atrair turistas para a região de origem do produto, valorizar a cultura local e incentivar o comércio regional. A organização acredita que ninguém cresce sozinho, pelo contrário, considera-se responsável pelo desenvolvimento sustentável do território, cumprindo assim sua missão.

### 3.1.2 Resultados do Estudo 2 - Ovos Moles de Aveiro

Aveiro, localizada na região Centro de Portugal, é uma cidade com uma rica história e identidade cultural. Fundada no século X durante a Reconquista cristã, Aveiro prosperou no século XV com a expansão marítima portuguesa, tornando-se um importante porto de comércio de sal e bacalhau. No século XIX, a abertura do canal de navegação entre Aveiro e o mar impulsionou o comércio e o desenvolvimento industrial. A economia de Aveiro é diversificada, destacando-se a indústria, pesca, turismo e agricultura. O setor industrial inclui metalurgia, cerâmica, papel, química e processamento de alimentos, enquanto a pesca, especialmente de bacalhau e produção de sal, continua relevante. O turismo cresce continuamente, atraindo visitantes com suas paisagens,

patrimônio histórico e cultura única. A Universidade de Aveiro, fundada em 1973, é um importante centro cultural e intelectual, oferecendo diversos cursos e eventos. A gastronomia local é famosa por mariscos frescos e os tradicionais "ovos moles".

Os Ovos Moles de Aveiro são um doce tradicional e emblemático da cidade, representando a identidade cultural e gastronômica da região. Criados por freiras do Convento de Jesus no século XIX, os Ovos Moles são feitos com gemas de ovos e açúcar, formando um creme doce e macio. A receita tradicional envolve a mistura das gemas com açúcar, cozida até obter uma textura cremosa, e a massa é moldada em formas relacionadas à cultura marítima de Aveiro. Este doce é protegido por uma Indicação Geográfica Protegida (IGP), garantindo sua produção autêntica na região de Aveiro. Os Ovos Moles são apreciados tanto por locais quanto por visitantes e são frequentemente comprados como lembranças, encontrados em diversas lojas e confeitarias da cidade. O quadrante abaixo, refere-se aos principais pontos fortes no aspecto do desenvolvimento sustentável dos Ovos Moles de Aveiro certificado.

**Quadro 2** – Pontos relevantes da produção sustentável dos Ovos Moles de Aveiro

<b>Aspectos do Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>Estudo de Caso: Ovos Moles de Aveiro</b>
Inclusão Social e Redução da Pobreza	A produção dos Ovos Moles de Aveiro gera empregos e oportunidades para os produtores locais, promovendo a inclusão social e contribuindo para a redução da pobreza na região de Aveiro.
Preservação do Meio Ambiente	A produção de Ovos Moles de Aveiro utiliza ingredientes tradicionais, como ovos de aves locais, que contribuem para a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade. A madeira utilizada no processo é reflorestamento certificado. E a minimização de resíduos, com o reaproveitamento de claras e cascas de ovos.
Cultura e Patrimônio Tradicional	Os Ovos Moles de Aveiro são uma iguaria tradicional e icônica da cidade de Aveiro, representando a cultura e o patrimônio gastronômico da região.
Desenvolvimento Econômico Local	A produção dos Ovos Moles de Aveiro impulsiona o comércio local na região de Aveiro, em Portugal, gerando empregos e fortalecendo a economia da região.
Turismo Sustentável	A produção dos Ovos Moles de Aveiro impulsiona o turismo na região de Aveiro, atraindo visitantes interessados em provar essa iguaria tradicional.
Consumo Sustentável	Os Ovos Moles de Aveiro podem ser produzidos de forma sustentável, utilizando ingredientes locais e promovendo práticas de produção responsáveis.

Governança Democrática	A APOMA desempenha um papel vital na promoção dos Ovos Moles de Aveiro nos mercados nacional e internacional. Sua missão principal é unir seus membros para que reconheçam as vantagens de defender interesses comuns, além de gerenciar os Ovos Moles de Aveiro como representação do território.
------------------------	--

FONTE: O autor (2024).

A análise dos resultados dos dois estudos de caso, um estudo paranaense e outro português, teve como objetivo revelar as convergências para o impulsionamento do desenvolvimento sustentável no processo produtivo e o consumo responsável. Os pontos de convergência dos ODS nos estudos da Bala de Banana de Antonina e dos Ovos Moles de Aveiro podem incluir:

ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável: Ambos os produtos estão relacionados à agricultura e à produção de alimentos. A produção sustentável desses produtos pode contribuir para a promoção da segurança alimentar e para o combate à fome, garantindo o acesso a alimentos nutritivos e de qualidade;

ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico: A produção e comercialização da Bala de Banana de Antonina e dos Ovos Moles de Aveiro podem gerar empregos e oportunidades econômicas nas respectivas regiões. Esses produtos podem contribuir para o crescimento econômico local e para a promoção de condições de trabalho justas e dignas;

ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis: Embora existam divergências em relação a esse ODS, ambos os produtos têm o potencial de adotar práticas de consumo e produção sustentáveis. Isso pode incluir o uso eficiente de recursos, a minimização de resíduos, o manejo responsável dos ingredientes e a redução do impacto ambiental ao longo de toda a cadeia produtiva.

ODS 17 - Parcerias para os Objetivos: A promoção e valorização desses produtos tradicionais pode envolver parcerias entre produtores, governos, organizações locais e outras partes interessadas. Essas parcerias podem contribuir para fortalecer as cadeias produtivas, promover a inovação, compartilhar conhecimentos e alcançar os objetivos sustentáveis de forma colaborativa. (ONU, 2015)

Esses pontos de convergência demonstram como a produção e valorização de produtos tradicionais podem se alinhar com os ODS, buscando promover o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a preservação dos recursos naturais. É importante que os produtores, as comunidades locais e os diferentes atores envolvidos trabalhem em conjunto para maximizar esses benefícios e garantir a sustentabilidade dessas atividades. O mapeamento a seguir refere-se aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que são contemplados e inerentes às IGs no aspecto legal e quais aparecem nos estudos dos dois casos, ampliando as convergências do objeto de estudo.

Para o levantamento das convergências, este estudo buscou a seguinte questão de pesquisa: as Indicações Geográficas (IGs) e sua relação com o Desenvolvimento Sustentável pode promover a sustentabilidade no que se refere aos produtos tradicionais? Assim, utilizando como base os estudos de caso a bala de banana de Antonina (BR) e os Ovos Moles de Aveiro (PT), observa-se que as respostas

para tal questionamento, no que tange às questões produtivas, conferem um aporte importante para a conclusão final.

Este mapeamento destaca alguns aspectos do Desenvolvimento Sustentável relacionados às Indicações Geográficas (IGs) tanto no aspecto legal quanto nos estudos de caso da bala de banana de Antonina e dos Ovos Moles de Aveiro. É importante ressaltar que as IGs podem abranger outros aspectos relacionados à sustentabilidade, e a implementação dessas práticas pode variar de acordo com as especificidades de cada IG e as políticas locais aplicadas para promover a sustentabilidade na produção e certificação desses produtos.

**Quadro 3** – Apresentação dos dados comparativo dos ODS: Bala de Banana de Antonina e Ovos Moles de Aveiro

ODS	Metas dos ODS	Bala de Banana	Ovos Moles de Aveiro	Pontos de Convergência com a Sustentabilidade
ODS 1 Erradicação da Pobreza	1.4	Contribui para a geração de emprego e renda em áreas rurais, promovendo desenvolvimento econômico local e permanência no meio rural.	Contribui para o turismo sustentável e, inclusive, gerando emprego e melhorando a qualidade de vida nas comunidades locais.	Ambos os produtos podem ser fontes de renda para as populações em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e a redução da pobreza.
ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável	2.3 e 2.5	Promove a agricultura sustentável, utilizando práticas agrícolas responsáveis e preservando os recursos naturais.	Não está diretamente relacionado à produção de Ovos Moles de Aveiro, mas pode ser promovido através da valorização de ingredientes locais e práticas agrícolas sustentáveis.	Ambos os produtos podem incentivar a produção local de alimentos de forma sustentável, garantindo a segurança alimentar e o uso responsável dos recursos naturais.

ODS 4 - Educação de Qualidade	4.4	No caso da Bala de Banana a APROBAM, por meio dos entes públicos e privados promovem encontros temáticos para a comunidade de Antonina e Morretes para sensibilizar a importância territorial e a produção sustentável.	Para os Ovos moles, existe uma parceria com as universidades, no qual a APOMA promove capacitação de competências científicas.	Ambos proporcionam um aumento do número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente.
ODS 5 - Igualdade de Gênero	5.5	No caso da Bala de Banana, observa-se a participação plena e efetiva das mulheres na liderança da associação e nos cargos empresariais.	No caso da Bala dos Ovos Moles, observa-se a participação plena e efetiva das mulheres nos cargos empresariais e na produção dos doces.	Ambos garantem a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
ODS 6 - Água Potável e Saneamento	6.4	Utiliza-se o reúso da água em seu processo produtivo.	Realizam parcerias com fornecedores que respeitam o uso da água em seus processos produtivos.	Ambos de forma direta ou indireta contribuem para o uso sustentável da água.
(continuação) ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	8.4	Gera empregos e oportunidades de trabalho nas comunidades produtoras de Bala de Banana.	Pode gerar empregos no setor de confeitaria e no turismo relacionado à produção de Ovos Moles de Aveiro.	Ambos os produtos podem contribuir para o crescimento econômico local, proporcionando empregos dignos e oportunidades de empreendedorismo. Além de melhorar progressivamente a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de

				acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis;
ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	9.4	Fomenta a modernização relacionada à sustentabilidade com usina fotovoltaica e reuso de água em seu processo produtivo.	Contribui para a aquisição de insumos de empresas responsáveis ambientalmente e incentiva a produção e fornecedores locais.	Ambos modernizam a infraestrutura para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos.
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	11.a	A APROBAM está ligada a atividades de associações de defesa de direitos sociais. Esta subclasse compreende as atividades de associações que são criadas para atuar em causas de caráter social, tais como a defesa dos direitos humanos, defesa do meio ambiente, defesa das minorias étnicas, etc.	A APOMA desempenha um papel vital na promoção dos Ovos Moles de Aveiro nos mercados nacional e internacional. Sua missão principal é unir seus membros para que reconheçam as vantagens de defender interesses comuns, além de gerenciar os Ovos Moles de Aveiro como representação do território.	Ambos apoiam as relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	12.2 e 12.4	Promove a produção de alimentos de forma sustentável, minimizando o impacto ambiental e incentivando o uso responsável dos recursos naturais.	Pode ser promovido através de práticas de produção sustentáveis e valorização da produção artesanal.	Tanto a Bala de Banana quanto aos Ovos Moles de Aveiro podem ser produzidos de forma responsável, minimizando o impacto ambiental e incentivando práticas de consumo consciente.
ODS 15 - Vida Terrestre	15.2	Valoriza a biodiversidade local e a conservação do meio ambiente, respeitando os ecossistemas terrestres.	Não tem um impacto direto na conservação da vida terrestre, mas pode contribuir através da valorização da produção artesanal e das tradições locais.	Ambos os produtos podem promover a valorização dos recursos naturais e da biodiversidade local, contribuindo indiretamente para a conservação dos ecossistemas terrestres.
ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes	16.7	Concentra esforços em ações regionais, especialmente através das indicações geográficas. Isso envolve a implementação de estratégias que incentivem investimentos locais na comunidade.	Ao longo da cadeia produtiva, promovendo o aumento do nível técnico, contribuem para o patrimônio material e imaterial, permitem o desenvolvimento de novas atividades complementares e reforçam a coesão social e do turismo.	Ambos garantem a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis, organizadas por meio de associações.
ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação	17.7	Estabelece parcerias com organizações locais, governamentais e da sociedade civil para promover práticas sustentáveis e fortalecer a cadeia produtiva.	Pode ser promovido através de parcerias entre produtores, confeiteiros, autoridades locais e instituições para fortalecer a produção e promover a certificação e promoção dos Ovos Moles de Aveiro.	Ambos os produtos podem se beneficiar de parcerias estratégicas para fortalecer a cadeia produtiva, garantir a qualidade e promover a sustentabilidade.

FONTE: O autor (2024).

O quadro 3 destaca como a produção de Bala de Banana de Antonina e de Ovos Moles de Aveiro podem contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ressaltando os pontos de convergência com a sustentabilidade em cada ODS. É importante ressaltar que a implementação dessas práticas sustentáveis pode variar de acordo com as especificidades de cada produtor e das políticas locais aplicadas para promover a sustentabilidade na produção e certificação desses produtos.

O estudo das Indicações Geográficas (IGs) e sua relação com o Desenvolvimento Sustentável, especialmente por meio dos estudos de caso da Bala de Banana de Antonina e dos Ovos Moles de Aveiro, revelaram uma intersecção significativa entre a preservação cultural, o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental. As IGs emergem como ferramentas valiosas para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), através da promoção de práticas que beneficiam tanto as comunidades locais quanto o meio ambiente global.

A conclusão extraída do estudo remete às convergências sustentáveis, a preservação cultural e o desenvolvimento econômico e social contempladas nos dois estudos. Segundo Arruda (2021), o essencial é dar prioridade e concentrar esforços em ações regionais, especialmente através das indicações geográficas. Isso envolve a implementação de estratégias que incentivem investimentos locais na área de produção, assegurem uma distribuição equitativa de renda ao longo da cadeia produtiva, promovam o aumento do nível técnico, contribuam para o patrimônio material e imaterial, permitam o desenvolvimento de novas atividades complementares e reforcem a coesão social e ambiental. Assim, as indicações geográficas podem atuar como um catalisador para esses objetivos, destacando a singularidade dos produtos locais e fortalecendo a identidade regional.

Assim, utilizando como base os estudos de caso a Bala de Banana de Antonina (BR) e os Ovos Moles de Aveiro (PT), observa-se no que tange às questões produtivas, conferem um aporte importante para a conclusão. Pois as convergências apontadas no comparativo dos dois estudos mostram que a IG já representa ações importantes no que se refere aos ODS além disso, promovem em seu modelo a preservação da cultura, mantendo vivo as tradições e o saber-fazer local, valorizando a história e a identidade de comunidades. Além disso, a governança territorial por meio das associações articula a implementação de processos estratégicos para o desenvolvimento regional.

#### **4. CONCLUSÃO**

Este estudo demonstrou que a propriedade intelectual é uma ferramenta estratégica crucial para o desenvolvimento sustentável, especialmente na garantia e valorização de produtos artesanais e tradicionais a longo prazo. A regulamentação e certificação, como a Indicação Geográfica (IG), asseguram a qualidade e autenticidade desses produtos, promovendo práticas sustentáveis e comerciais que beneficiam tanto o meio ambiente quanto as comunidades locais. A pesquisa focou nas regulamentações gerais da certificação e detalhou estudos de caso específicos, observando que os métodos de certificação não apenas valorizam os produtos, mas também promovem a sustentabilidade ambiental, comercial e social. O artigo destacou a importância dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que visa assegurar padrões sustentáveis de produção e consumo, e como a IG pode contribuir para essa meta, diminuindo a tensão entre consumo e meio ambiente.

A principal conclusão da pesquisa foi a relação direta entre os ODS e a IG, mostrando que a certificação pode impulsionar ações sustentáveis em nível regional. A metodologia incluiu estudos de caso, criando um painel comparativo que avaliou ações ambientais, econômicas e sociais. A pesquisa sugere que a IG é fundamental para o marco regulatório das ações empresariais presentes e futuras, refletindo positivamente na região onde são implementadas. No entanto, as limitações do estudo incluem a necessidade de uma análise mais detalhada das questões comerciais e sociais nas

certificações. Para estudos futuros, recomenda-se desenvolver uma metodologia padronizada para analisar a relação entre produção e sustentabilidade, revisando cadernos de certificações e extraindo indicadores precisos para essas análises.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Agricultura Familiar e uso do solo**. São Paulo em Perspectiva – SEADE. São Paulo, 1998. Abril/Junho. Vol. 11, nº2:73-78.

Agência Estadual de Notícias do Governo do Paraná (AEN). **Bala de Banana e a identificação cultural**. Disponível em <<https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Bala-de-Banana-gera-identificacao-cultural-e-motiva-negocios-em-Antonina>>. Acesso em: 05 out. 2023.

ALBAGLI, S.; MACIEL, M. L. **Informação e conhecimento na inovação e no desenvolvimento local**. , . DOI: 10.18225/ci.inf.v33i3.1028 Acesso em: 12 out. 2023.

ANJOS, LUCAS C. **Indicações Geográficas: Tradição e Desenvolvimento**. Intia Via Editora. São Paulo, 2020.

Antonina (PR). Prefeitura. **Dados de 2023**. Disponível em: <http://www.antonina.pr.gov.br>>[https://antonina.pr.gov.br/pagina/78\\_Historia-da-Cidade.html](https://antonina.pr.gov.br/pagina/78_Historia-da-Cidade.html)<Acesso em: 12 out. 2023.

APOMA. **Ovos Molles 500 anos**. Câmara Municipal de Aveiro, Artipol, 2013. Aveiro, Portugal.

ARNOLD, C. M.; BORILE, G. O.. Princípios Pedagógicos da Agroecologia: a agricultura orgânica aliada ao desenvolvimento rural. **Revista Atlante**: Cuadernos de Educación y Desarrollo 2017.

ARRUDA, P. R. L. **Indicação geográfica como promotora do desenvolvimento territorial sustentável: os casos da região do Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá**. 2021. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, Florianópolis, 2021.

BATALHA, M. O.; BUAINAIN A. M.; SOUZA FILHO, H. M.. **Tecnologia de gestão e agricultura familiar**. São Carlos: Ed. UFSCar, 2005.

BRANDÃO, B. O.. **A valorização dos produtos tradicionais através da Indicação Geográfica: o potencial do aratu de Santa Luzia do Itanhy**. Dissertação de Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual da Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2016.

BRUCH, K.L. et al. **Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários: Importância Histórica e Atual**. In: PIMENTEL, L (Org.). Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio: Módulo II, indicação geográfica. Brasília: MAPA; Florianópolis: SEaD/UFSC/FAPEU, 2008.

BRUCH, K.L. et al. **Indicações Geográficas e Outros Signos Distintivos: Aspectos Legais**. In: PIMENTEL, L (Org.). Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio: Módulo II, indicação geográfica. Brasília: MAPA; Florianópolis: SEaD/UFSC/FAPEU, 2008.

BRUCH, K. L. **Signos distintivos de origem: entre o velho e novo mundo vitivinícola**. 1. Ed. Passo Fundo: Editora Imed, 2013.

CARROLL, ARCHIE. **The Pyramid of Corporate Social Responsibility: Toward the Moral Management of Organizational Stakeholders**. Business Horizons. 34. 39-48. 10.1016/0007-6813(91)90005-G, 1991.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum Rio de Janeiro**: Fundação Getulio Vargas, 1988.

FLORES, M. **A identidade cultural do território como base de estratégias de desenvolvimento – uma visão do estado da arte**. Contribuição para o Projeto Desenvolvimento Territorial Rural a partir de Serviços e Produtos com Identidade - RIMISP - Centro Latinoamericano para el Desarrollo Rural. Colômbia: 2006.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Pedidos de Indicação Geográfica concedidos e em andamento**. [s.d.]. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/pedidos-de-indicacao-geografica-no-brasil>>. Acesso em: 05 mai. 2023.

Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). **Manual de Indicações Geográficas**. Disponível em: <<https://manualdeig.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki>> Acesso em: 05 out. 2023.

Yin, R. K. (1994). **Pesquisa Estudo de Caso - Desenho e Métodos**. 2a ed. Porto Alegre: Bookman.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm)>. Acesso em: 05 out. 2023.

NAIA, P. **Ovos Moles de Aveiro - IGP**. 1–10, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Agenda 2030 Brasil. **2015 Plataforma Gov para o Desenvolvimento Sustentável 12**. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=12>> Acesso em: 05 out. 2023.

PLATAFORMA DIGITAL DA AGENDA 2030. **Acelerando as transformações para a Agenda 2030 no Brasil**. Disponível em: <<http://www.agenda2030.org.br/>> Acesso em: 27 de novembro de 2021.

PRODUTOS TRADICIONAIS DE PORTUGAL. **Portal da APOMA - Associação de Produtores de Ovos Moles de Aveiro**. Disponível em: ><https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/cat/doces-e-produtos-de-pastelaria/580-ovos-moles-de-aveiro-igp>>

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Organização Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SEURING, STEFAN. **A review of modeling approaches for sustainable supply chain management**. Decis. Support Syst. 54(4), 1513-1520. Decision Support Systems. 54. 1513–1520.

10.1016/j.dss.2012.05.053, 2013.

TIZON, P. **Le territoire au quotidien**. In: DIOMEIO, G. Les territoires du quotidien. Paris: L'Harmattan, 1995.

VÁZQUEZ FERNÁNDEZ, Maria G. **Indicações geográficas e seus impactos no desenvolvimento dos pequenos produtores do Vale dos Vinhedos - RS**. 2012. xii, 117 f., il. Dissertação (Mestrado em Agronegócios)—Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

VELLOSO, C. Q. **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial sustentável: a atuação dos atores sociais nas dinâmicas de desenvolvimento territorial a partir da ligação do produto ao território (um estudo de caso em Urussanga, SC)**. Florianópolis, 2008. 166f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias.

WILKINSON, J. Cadeias Produtivas para a Agricultura Familiar. **Revista de Administração da UFLA, 1999**.

ZANIRATO, S. H. **Moda e sustentabilidade: um diálogo paradoxal?** In: SIMILE, I.; SALVADOR, R. **Caminhos investigativos**. Maringá: Eduem, 2013.